



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

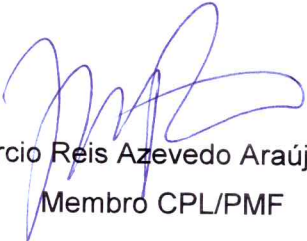
ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração


REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001786/2022.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 005/2022, analisar o parecer emitido pela equipe de engenharia do Município e proferir o resultado da licitante habilitada no presente certame. Ao iniciar a sessão, a Presidente deu as boas vindas a todos os presentes e leu na íntegra o parecer emitido pela Equipe de Engenharia, o qual consta anexado aos autos. Segundo o Parecer, a proposta da empresa **J.R. FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 20.280.193/0001-99, encontra-se apta, sendo ela declarada vencedora pela Comissão Permanente de Licitação por atender os requisitos mínimos exigidos no projeto básico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo anexados ao Edital. Ato contínuo, a Presidente informou que a presente ata com o resultado do julgamento da proposta de preço será publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) para os fins previstos no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. A Presidente destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.


Marcio Reis Azevedo Araújo
Membro CPL/PMF


Lucas de Souza Santos
Membro CPL/PMF


Ângela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL/PMF-PI



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
01	J.R. FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA CPNJ: 20.280.193/0001-99	